



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS		CNPJ: 86.689.205/0001-41
ENDEREÇO: JD. BOTANICO QD-64-LT-184-B VILA REDENCAO Q AREAS L AREAS GOIANIA		
CIDADE: GOIANIA	CEP: 74845-490	TELEFONE: (62) 9 8475-4634
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Waldemir Soares da Silva		
RG: 1387488 SSP-GO		CPF: 283.276.401-00
ENDEREÇO: RUA C. 1 PARQUE DAS LARANJEIRAS Q 13 L 15 GOIANIA		CEP: 74855-150
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2281	C/C: 575787725-8 Operação: 003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Waldemir Soares da Silva		CPF: 283.276.401-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 74855-150	TELEFONE: (62) 9 8406-4828	E-mail: orlandodepaulas@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de caminhonete cabine dupla para a Associação Atletas de Jesus	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso será utilizado para a aquisição de um veículo com no mínimo as seguintes especificações: Caminhonete CAB. DUPLA AUTOMÁTICA ANO/MODELO 2025/2026 COMBUSTIVEL: DIESEL MOTOR E TRANSMISSÃO Tração 4WD Transmissão Automática de 10 velocidades Freio de serviço hidráulico a vácuo, duplo circuito e disco ventilado na traseira DIMENSÕES E CAPACIDADE Peso do veículo em ordem de Marcha (kg) 2283 Capacidade de imersão (mm) 800 Capacidade de carga (kg) 1037 Tanque de combustível (L) 80 Altura do veículo (mm) 1884 Largura do veículo com espelhos (mm) 2208 Comprimento do veículo (mm) 5370 Distância entre eixos (mm) 3270 EXTERIOR	

Ajuste elétrico da altura dos faróis

Degrau de acesso à caçamba

Estribo Plataforma

Luzes de condução diurna (DRL)

Moldura de para-lamas na cor preta

Para-barros dianteiros

Para-barros traseiro

Para-choque na cor do veículo

Retrovisores externos com ajuste elétrico, indicador de direção e rebatimento elétrico

Tampa traseira com assistente de abertura e fechamento

Faróis FullLed

INTERIOR

Ar condicionado

Volante com ajuste de altura e profundidade

Vidros elétricos dianteiros/traseiros

SEGURANÇA

Sensor de estacionamento traseiro

Farol alto automático

Air bags

Alarme Volumétrico

Limitador de velocidade

TECNOLOGIA

Câmera de ré

Piloto automático

Direção elétrica

Freio a disco nas 4 rodas

Start & Stop

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas a serem atingidas para a concretização da aquisição da caminhonete cabine dupla para a Associação Atletas de Jesus estão diretamente alinhadas ao plano de trabalho da instituição, que visa promover a inclusão social e o desenvolvimento esportivo de jovens. Para alcançar esse objetivo, as seguintes metas foram estabelecidas:

Metas a serem atingidas

1. Melhoria na logística e mobilidade da comissão técnica: Garantir transporte adequado para a equipe responsável pela orientação e suporte técnico dos atletas, permitindo maior eficiência nas atividades da associação.

2. Ampliação do alcance das ações sociais e esportivas: Facilitar o deslocamento da equipe para atender um número maior de jovens em diferentes localidades, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

3. Participação em eventos esportivos e competições: Viabilizar o transporte da comissão técnica para torneios, campeonatos e demais eventos que reforcem a missão da associação de transformar vidas por meio do esporte.

4. Fortalecimento da gestão e planejamento estratégico: Possibilitar que a equipe técnica tenha maior autonomia e flexibilidade para realizar visitas, reuniões estratégicas e captação de parcerias para a sustentabilidade da instituição.

Atividades e/ou projetos a serem desenvolvidos

· **Transporte da comissão técnica para visitas a comunidades e núcleos esportivos**, garantindo apoio técnico e motivacional aos atletas participantes.

· **Deslocamento para eventos esportivos** de forma eficiente, promovendo a participação ativa da instituição e seus atletas em competições oficiais e amistosas.

· **Apoio logístico para treinamentos** realizados em diferentes locais, assegurando que a equipe técnica possa acompanhar e orientar os atletas de maneira contínua.

· **Fortalecimento da captação de recursos e parcerias**, possibilitando reuniões estratégicas e visitas institucionais para ampliar as oportunidades de desenvolvimento e investimento na associação.

Todas essas metas e atividades serão monitoradas e avaliadas para garantir que a caminhonete desempenhe um papel fundamental no sucesso dos projetos da Associação Atletas de Jesus, ampliando seu impacto social e esportivo na vida de jovens atletas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A Associação Atletas de Jesus e os órgãos responsáveis pelo repasse de recursos compartilham o objetivo de promover a inclusão social e o desenvolvimento esportivo de jovens em situação de vulnerabilidade. O apoio financeiro viabiliza a ampliação das ações da associação, fortalecendo o compromisso conjunto com a transformação social e a construção de oportunidades para a juventude.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A ausência de um veículo adequado para transporte da comissão técnica compromete a eficiência operacional da associação, dificultando o acompanhamento dos atletas e a realização de treinamentos, visitas a comunidades e participação em competições. A aquisição da caminhonete solucionará essa questão ao oferecer um meio seguro e eficiente para deslocamento, permitindo que a equipe técnica exerça suas funções de forma estruturada e contínua.

Resultados esperados e impactos sociais, econômicos e estruturais

Com a aquisição da caminhonete, espera-se:

- **Impacto social:** Maior acesso de jovens aos programas esportivos da associação, reduzindo riscos sociais como envolvimento com drogas e violência.
- **Impacto econômico:** Investimento eficiente nos recursos da instituição, garantindo melhores condições para gestão e execução de projetos.
- **Impacto estrutural:** Fortalecimento da logística interna, assegurando maior mobilidade da equipe técnica e viabilidade na realização de eventos, treinamentos e visitas institucionais.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A Associação Atletas de Jesus possui experiência consolidada na gestão de projetos voltados ao esporte e à transformação social, com uma equipe técnica qualificada e estrutura administrativa organizada para a execução eficiente das atividades. A instituição tem histórico de boas práticas na aplicação de recursos e na prestação de contas, assegurando a transparência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A aquisição da caminhonete representa um passo essencial para o fortalecimento da associação e a ampliação do impacto positivo em comunidades carentes, promovendo um futuro melhor para inúmeros jovens por meio do esporte.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pela aquisição da caminhonete cabine dupla são os jovens atletas atendidos pela Associação Atletas de Jesus, predominantemente oriundos de comunidades carentes e em situação de vulnerabilidade social. Esses jovens enfrentam desafios como falta de acesso a oportunidades esportivas, risco de envolvimento com drogas, violência e dificuldades socioeconômicas que limitam seu desenvolvimento pessoal e profissional.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Associação Atletas de Jesus

A **Associação Atletas de Jesus** foi fundada com o propósito de transformar vidas por meio do esporte, oferecendo oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade social. Desde sua criação, a entidade tem trabalhado para promover valores como disciplina, respeito e cidadania, incentivando a prática esportiva como ferramenta de inclusão social.

Missão: Utilizar o esporte como meio de desenvolvimento pessoal e social, afastando jovens de riscos como violência e uso de drogas, e criando oportunidades para um futuro melhor.

Diretrizes Institucionais:

- Incentivar a participação dos jovens em atividades esportivas organizadas.
- Promover valores éticos e morais por meio do esporte.
- Oferecer suporte técnico e psicológico aos atletas.
- Estabelecer parcerias para ampliar o impacto social da associação.

Área de Atuação: A associação atua diretamente em comunidades carentes, organizando treinamentos, competições e eventos educativos para os jovens participantes.

Capacidade de Atendimento: A associação atende um número significativo de jovens atletas, contando com uma equipe técnica especializada, composta por treinadores, educadores físicos e profissionais de

apoio social.

Principais Trabalhos Realizados: A associação já organizou diversos torneios regionais, promoveu workshops educativos sobre saúde e esporte, além de ter encaminhado atletas promissores para clubes profissionais. Seu impacto na comunidade se reflete na melhoria da qualidade de vida dos jovens atendidos, incentivando hábitos saudáveis e criando alternativas reais para o futuro.

2. Atuação na Assistência Social

A **Associação Atletas de Jesus** participa ativamente de projetos e programas voltados à assistência social, buscando transformar a vida dos jovens por meio do esporte. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

- **Projeto “Esporte e Cidadania”** – Programa contínuo de inclusão social através de práticas esportivas, oferecendo treinamento gratuito para jovens carentes e promovendo atividades educativas.
- **Campanhas de Combate às Drogas** – Ações de conscientização e palestras para jovens e familiares sobre os riscos do uso de substâncias ilícitas.
- **Parcerias com Escolas e Instituições** – Integração de atividades esportivas ao ambiente educacional, fortalecendo a formação acadêmica e pessoal dos atletas.

Resultados Alcançados: Os projetos promovidos pela associação já beneficiaram centenas de jovens, proporcionando alternativas saudáveis de lazer e desenvolvimento. A taxa de evasão escolar entre os participantes dos programas esportivos diminuiu significativamente, demonstrando o impacto positivo da entidade.

Fontes Financiadoras e Valores Investidos: A associação conta com financiamento proveniente de parcerias com empresas privadas, projetos governamentais e doações da comunidade. Os recursos são utilizados na manutenção das atividades esportivas, aquisição de materiais e desenvolvimento de novos projetos.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da **Associação Atletas de Jesus** é garantida por meio de parcerias estratégicas e fontes de financiamento diversificadas, permitindo a continuidade dos projetos e a ampliação do impacto social.

Parcerias Atuais:

- **Empresas privadas** – Apoio financeiro e fornecimento de equipamentos esportivos.
- **Instituições educacionais** – Cooperação para integração do esporte ao ambiente escolar.
- **Órgãos públicos** – Fomento de programas sociais voltados à inclusão de jovens através do esporte.
- **Clubes esportivos** – Encaminhamento de atletas promissores para oportunidades profissionais.

Origem e Destinação dos Recursos: Os recursos financeiros são obtidos por meio de doações, patrocínios e financiamento público e privado. São utilizados para a manutenção das atividades esportivas, capacitação da equipe técnica e melhoria da infraestrutura dos programas oferecidos.

A associação tem demonstrado capacidade de gestão eficiente dos recursos, garantindo a transparência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, fortalecendo sua atuação como agente de transformação social por meio do esporte.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de veículo.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado.	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição e recebimento da caminhonete	Após a contratação dos fornecedor.	Até 8 meses após a ordem de execução.	unidade	01
4ª	Fiscalização da entrega e verificação das condições do veículo.	Após o recebimento da caminhonete	Até 2 (dois) meses após a entrega.	unidade	01
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas.	Após a finalização da aquisição do veículo.	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 8.600,00	R\$ 308.600,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 308.600,00
TOTAL	R\$ 308.600,00

9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caminhonete cabine dupla	UN	01	R\$ 308.600,00	R\$ 308.600,00
SUBTOTAL					R\$ 308.600,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse da Concedente)

R\$ 8.600,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WALDEMIR SOARES DA SILVA

Presidente da Associação Atletas de Jesus

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR SOARES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 21:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77255927** e o código CRC **CF76EA55**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015343



SEI 77255927